

ANEXO XXVI

Unidade da Federação: SERGIPE
 Processo nº 50000.037760/2018-88

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2019

Relação de Empreendimentos

A - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

Descrição	Custo (R\$1,00)
01. Serviços de manutenção (conservação/recuperação) preventiva e corretiva nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, com extensão total de 1.600,00 km.	13.457.496,04
02. Serviços de melhoramento e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual.	1.000.000,00
Total do programa	14. 457.496,04

B - Programa de Implantação de Rodovias na Rede Estadual

Descrição	Custo (R\$1,00)
03. Implantação de rodovia interligando o Povoado Cruz das Graças à rodovia SE-175 (estaca 356 a estaca 540+7,53) no município de Nossa Senhora Aparecida, com extensão total de 3,69 km.	2.457.880,10
04. Implantação da Rodovia SE-170, trecho SE-200 – Povoado Carro Quebrado – Povoado Escurial, com extensão total de 13,40 km	8.194.406,55
05. Implantação da Rodovia Acesso 017, trecho Povoado Rita Cacete (Município de São Cristovão) – BR-101, com extensão total de 3,97 km	7.089.516,29
Total do programa	17.741.802,94

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias	3.614.374,01	3.614.374,01	3.614.374,01	3.614.374,01	14. 457.496,04
B - Programa de Implantação de Rodovias na Rede Estadual	4.435.450,74	4.435.450,74	4.435.450,74	4.435.450,72	17.741.802,94
Total da Unidade da Federação	8.049.824,75	8.049.824,75	8.049.824,75	8.049.824,73	32.199.298,98

Observação: Conforme disposto na Portaria nº 210, de 30/12/2013, do Ministro dos Transportes, cabe ressaltar que a liberação dos saques dos recursos oriundos da CIDE do Estado, bloqueados desde junho/2018, está condicionada à resolução da pendência financeira

detectada no Relatório Anual Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2017 da CIDE.